



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, para análise e apreciação, o Projeto de Lei Nº 050, de 26 de maio de 2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais) com o objetivo de viabilizar o repasse de recursos públicos à Associação Hospitalar Bom Pastor, por meio do Convênio Nº 002/2025, firmado com o Município.

O referido repasse será destinado ao custeio do Projeto “Centro de Apoio e Atendimento Multiprofissional”, que visa oferecer atendimento especializado a crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, com prioridade inicial ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A iniciativa prevê a atuação de equipe multiprofissional no atendimento às crianças e às suas famílias, desenvolvendo um projeto de intervenção inclusiva e humanizada, com foco no fortalecimento das habilidades sociais, emocionais e de comunicação, além de proporcionar acolhimento, orientação familiar e apoio psicossocial, contribuindo de forma concreta para a qualidade de vida e inclusão social dos beneficiários.

Diante da relevância social do projeto e da urgência no atendimento às crianças com necessidades específicas, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Renovamos nossos votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal